



Câmara Municipal de Chã Grande

Casa Paulo Viana de Queiroz

CNPJ: 08.140.121/0001-40

RESOLUÇÃO Nº 17, DE 02 DE AGOSTO DE 2023.

Concessão de Título de Cidadania Honorária ao jovem **EVERTON CORDEIRO MERGULHÃO DA SILVA** e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão de Chã Grande ao jovem **EVERTON CORDEIRO MERGULHÃO DA SILVA**.

Art. 2º O certificado de honraria de que trata o Art. 1º desta Resolução será entregue, em sessão solene e festiva em dia e horário previamente combinados entre o homenageado e o autor da propositura que outorgou a aludida cidadania honorária junto ao Presidente da Câmara Municipal de Chã Grande, Pernambuco.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Casa Paulo Viana de Queiroz, em 02 de agosto de 2023.

ADEMIR BATISTA DOS SANTOS

Presidente da Mesa Diretora

PUBLICADO EM:

02 / 08 de 23